

COMUNICADO



SINTAP CONGRATULA-SE COM A DECISÃO DO PGR DE APLICAR A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR A 100% AOS TRABALHADORES QUE PASSAM A AUFERIR A REMUNERAÇÃO BASE DE 635,07 EUROS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO

O SINTAP congratula-se com a decisão do Presidente do Governo, comunicada ontem na Assembleia Regional, de atribuir a remuneração complementar a 100%, no valor de 64,77€, aos trabalhadores públicos que passam a auferir 635,07€ a partir de 1 de janeiro do corrente ano, montante correspondente ao escalão inicial da tabela da Remuneração Complementar. Esta decisão permite assim a estes trabalhadores beneficiar dum aumento de 6,94 Euros, resultante da passagem do valor da respectiva remuneração complementar dos 57,83 Euros em 2018 para os 64,77 Euros este ano.

Esta decisão vai assim ao encontro da posição de há muito defendida pelo SINTAP quanto à necessidade de se proceder a uma revisão da tabela da remuneração complementar, de modo a evitar que estes trabalhadores, por força do aumento salarial nacional, passassem a receber uma remuneração complementar de apenas 55,05 Euros, inferior portanto ao que auferiam até aqui, o que seria de todo inaceitável.

Na sequência lógica desta decisão impõe-se agora proceder à revisão dos demais escalões da tabela remuneratória de modo a que os demais trabalhadores possam beneficiar do fator correctivo agora introduzido, beneficiando assim de um aumento real do valor da respectiva remuneração complementar, aguardando-se pois pelo seu anúncio breve por parte do Governo Regional.

Por último, importa esclarecer que o anunciado aumento de 62,01€ resulta da decisão do Governo da República, que valorizamos, de passar a base remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública dos 580,00 em 2018 para os 635,07€ em 2019, decisão contudo polémica na medida em que deixa de fora mais de 600.000 funcionários públicos sem qualquer aumentos ou atualizações salariais desde 2009, ignorando-se assim, por mais um ano, os sacrifícios que lhes foram pedidos ao longo de uma década de progressiva perda do poder de compra dos seus salários a bem do equilíbrio das contas públicas.

Açores, 17 de janeiro 2019

SINTAP



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pd@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com